

Balancete Financeiro – RECEITA

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Período de: 01/03/2018 à 31/03/2018

1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.382.649,66	4.086.400,97
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	1.382.649,66	4.086.400,97
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	S PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	822.421,97	2.978.252,18
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	S COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	822.338,26	2.977.650,50
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - 2	A COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	822.338,26	2.977.650,50
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	S COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - 2	A COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	S COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - 2	A COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	S COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	83,71	601,68
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - 2	A COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	83,71	601,68
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	13.671,52	38.511,69
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	S COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	236,02	431,83
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00 - 2	A COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	236,02	431,83
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	S COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 - 2	A COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	0,00	0,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	S COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	83,78	246,91
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 - 2	A COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - P	83,78	246,91
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	S COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	13.351,72	37.832,95
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - 2	A COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	13.351,72	37.832,95
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	454.510,46	881.501,22
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	454.510,46	881.501,22
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	S TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	454.510,46	881.501,22
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	S ATENÇÃO BÁSICA	104.467,00	378.109,00
1.7.1.8.03.1.1.11.01.00 - 2	A TRANS DO BLOCO ATENÇÃO B. PARA MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.11.02.00 - 2	A TRANS ESTADO PARA PROG DE SAÚDE FUNDO A FUNDO	0,00	35.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11.10.00 - 2	A PAB FIXO	29.183,00	162.833,00
1.7.1.8.03.1.1.11.30.00	S PAB VARIÁVEL	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.11.30.31 - 2	A PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.11.30.32 - 2	A PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.11.30.33 - 2	A PSB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.11.30.38 - 2	A NASF - NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.11.99.00	S OUTRAS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	75.284,00	180.276,00
1.7.1.8.03.1.1.11.99.99 - 2	A DEMAIS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	75.284,00	180.276,00
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	S ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	335.402,83	468.046,53
1.7.1.8.03.1.1.12.99.00	S OUTROS PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE FINANC. FUNDO A FUNDO	335.402,83	468.046,53
1.7.1.8.03.1.1.12.99.99 - 2	A DEMAIS PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE FINANC. FUNDO A FUNDO	335.402,83	468.046,53
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	S VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.824,90	23.714,20
1.7.1.8.03.1.1.13.01.00 - 2	A TRANSF.BLOCO VIG. SAÚDE AÇÕES ESTR. VIG. SANITÁRIA - FNS	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13.10.00 - 2	A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.13.20.00 - 2	A VIGILANCIA SANITÁRIA	7.824,90	22.714,20
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	S ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.815,73	11.631,49
1.7.1.8.03.1.1.14.99.00	S OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.815,73	11.631,49
1.7.1.8.03.1.1.14.99.99 - 2	A DEMAIS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.815,73	11.631,49
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	46.947,18	63.864,50
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	46.947,18	63.864,50
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	46.947,18	63.864,50
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00 - 2	A SERV.CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00 - 2	A PAIF - PROG.ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	45.000,00	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00 - 2	A RECURSOS IGD - SUAS	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00 - 2	A RECURSOS IGD - BOLSA FAMÍLIA	1.947,18	3.864,50
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00 - 2	A TRANSFERÊNCIA DO PRÓ-JOVEM	0,00	0,00

1.7.1.8.04.1.1.99.00.00	S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.99.99.00 - 2	A DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	42.778,37	117.310,90
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	27.518,23	102.050,76
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - 2	A TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	27.518,23	102.050,76
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 - 2	A TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PRINCIPAL	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	10.595,00	10.595,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - 2	A TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRINC	10.595,00	10.595,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – P	4.665,14	4.665,14
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - 2	A TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PRINCIPAL	4.665,14	4.665,14
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.99.00.00 - 2	A DEMAIS TRANSFERÊNCIA DIRETAS DO FNDE	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	2.320,16	6.960,48
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	2.320,16	6.960,48
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - 2	A TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	2.320,16	6.960,48
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00 - 2	A TRANSFERÊNCIAS DO FEX (FOMENTO A EXPORTAÇÃO)	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.99.00.00 - 2	A DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00